

# Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

**O Poder Legislativo aberto à Comunidade**

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

## ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, por volta, das dez horas, à Praça Ver. José Augusto Pinto, nº 75, Brejão/PE, reuniu-se a Câmara Municipal de Brejão sob a Presidência do Ver. Saulo Henrique Florentino de Barros, que fez a composição da Mesa Diretora, sendo primeiro secretário o Vereador Claudio Ferreira da Silva e Segundo Secretário o Vereador Renato Valdivino da Silva. Em seguida, o Presidente, deu a sessão por aberta e mandou que fosse lido o livro de presença para certificação do QUORUM, quando se verificou as presenças seguintes, Claudio Ferreira da Silva, Cicero Dionísio da Silva, Francisco de Assis Moreira de Oliveira, Jânio Claudio Batista de Moraes, Joathan Jose Bezerra de Melo, Lucivaldo Tenório Pinto, Renato Valdivino da Silva e o próprio Presidente Saulo Henrique Florentino de Barros. Notando-se a ausência do Excelentíssimo Vereador: Adevanio Fausto Bezerra. Os demais estavam presentes. Prosseguindo o Presidente mandou que fosse lida a ATA ANTERIOR, que depois de lida e achada em conformidade, foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, passou o Presidente para o EXPEDIENTE quando foram lidas as correspondências endereçadas à Casa Legislativa. Em seguida passou o Presidente para INDICAÇÃO E REQUERIMENTO. Não tendo quem utilizasse a palavra o Presidente passou para ASSUNTOS DIVERSOS. Não havendo quem utilizasse a palavra, o Presidente fez comunicação de que chegou a Casa Legislativa as contas do ano de 2016, da gestão anterior e que dentro do prazo de sessenta dias será apreciada e submetida ao plenário para as devidas providencias. Em seguida passou para a ORDEM DO DIA, neste momento, foi apresentado os PERECERES DAS COMISSÕES, DE JUSTIÇA E DE FINANÇAS, referente ao PROJETO DE LEI de número 007/2020 QUE DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE, em conformidade com dispositivos da EC 103/2019 e dá outras providências. Para as devidas apreciações

Pça. Vereador José Augusto Pinto – centro – Brejão – PE – (87) 3789-1150

*Claudio Ferreira da Silva*

*Renato Valdivino da Silva*

# Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

e votação. EM votação foram aprovados os PARECERES DAS DUAS COMISSÕES, por unanimidade. Prosseguindo o Presidente, declarou aprovado o referido Projeto de Lei supra discriminado E Logo após passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Não tendo quem utilizasse a palavra agradeceu a todos pelos trabalhos realizados e pelo espírito de coleguismo de todos. E os convocou para a próxima reunião do dia quatro de setembro próximo. Deu a Sessão por encerrada e mandou que fosse lavrada a ATA e que depois de lida e achada de conformidade, fosse pela Comissão Executiva assinada. EU, Claudio Ferreira da Silva, Ver. 1º Secretário, que a fiz digitei e assino.



Saulo Henrique Florentino de Barros

**PRESIDENTE**



Claudio Ferreira Da Silva.

**1º SECRETÁRIO**



Renato Valdivino da Silva.

**2º SECRETÁRIO**